



## FOLHA DE DADOS

### SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS

**RESPONSÁVEL PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nome: Carolina Ritter Ribeiro  
E-mail(s): [carolina-ribeiro@esporte.rs.gov.br](mailto:carolina-ribeiro@esporte.rs.gov.br)  
Telefone(s) para contato: (51)32159417

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):**

Nome: Juliano Pazutti Avila  
E-mail: [juliano-avila@esporte.rs.gov.br](mailto:juliano-avila@esporte.rs.gov.br)  
Telefone para contato: (51)32159422 (51)981182188

**HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?**

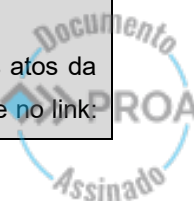
( ) Sim / ( X ) Não

**Caso afirmativo, responder os itens abaixo:**

Vencimento do contrato:

Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo | ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CGL 1.1   | Contratação de empresa para realizar serviço de transporte terrestre entre Porto Alegre e Florianópolis para delegação de atletas do JEBS (Jogos Escolares Brasileiros) que acontecerá na cidade de Recife.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CGL 2.1   | <p><b>Local de disponibilização do Edital:</b> <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a> ou <a href="http://www.celc.rs.gov.br">www.celc.rs.gov.br</a>.</p> <p><b>Pedidos de esclarecimentos e impugnações:</b> deverão ser encaminhados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico: <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a>, na área de Informações do Edital.</p> <p><b>Recursos:</b> mediante login no portal <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a></p> <p><b>Credenciamento</b>      <b>Pessoa</b>      <b>Física</b>      e      <b>Jurídica:</b></p> <p><a href="http://www.portaldofornecedor.rs.gov.br">www.portaldofornecedor.rs.gov.br</a></p> <p>Orientações sobre procedimentos e fundamentação legal para os atos da fase externa dos certames processados pela CELIC encontram-se no link:</p> |





|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <a href="https://www.celc.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/06095833-1679955089orientacoes-gerais-aos-licitantes.pdf">https://www.celc.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/06095833-1679955089orientacoes-gerais-aos-licitantes.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGL 2.2   | Endereço eletrônico do ambiente de disputa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGL 3.1   | Data:<br>Horário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CGL 4.1.1 | [Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica]<br><br>( ) Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte.<br><br>( ) Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.<br><br>( ) Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.<br><br>( ) Sem tratamento preferencial conforme <b>subitem 5.10</b> do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGL 4.1.3 | Será permitida participação de Consórcio: I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições: a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente; b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato; c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados; d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio. II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados; b) Indicação da empresa líder do consórcio, que deverá: b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante; b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins deste Pregão, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; |



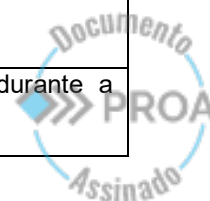


|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases deste Pregão, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação. c.1) O consórcio deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira com acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para o licitante individual. c.2) O acréscimo de que trata o subitem c.1 não se aplica para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas, assim definidas em lei.</p> |
| CGL 4.1.4      | <p>Será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.</p> <p>Para fins de habilitação, as Cooperativas de Trabalho deverão apresentar os seguintes documentos, em conjunto com aqueles previstos no <b>subitem 13</b> deste Edital, no que couber:</p> <p>a) ata de fundação;</p> <p>b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;</p> <p>c) registro previsto no art. 107 da Lei 5.764/1971.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CGL 7.2        | <p>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.<br/>(mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGL 7.13       | Não será permitida a subcontratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CGL 7.13.1     | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGL 10.3       | <p>Critério de Julgamento: O critério utilizado para a formação do preço de contratação é pelo menor preço global.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGL 10.5.1     | 0,01%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGL 12.6.1     | Valor máximo aceitável conforme consta na capa deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGL 12.9       | [Não aplicável]/[Para fins de julgamento e definição da proposta vencedora será utilizada a seguinte fórmula para apuração do menor preço:]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGL 13.6.2.1.1 | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CGL 13.7.1.2 | 1) Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. 2) Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CGL 13.13    | Família(s) de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGL 16.1     | O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CGL 16.4     | O prazo de duração do contrato será de 30 (trinta) dias e terá início previsto para o mês de Setembro de 2024 e término previsto para o mês de Outubro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGL 16.5     | Os locais da prestação de serviços serão informados pela SEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGL 16.10    | Gestor do contrato: Amilton Lima Id:4383729<br>Fiscal técnico titular: Rodrigo Ferrari Id:4878418<br>Fiscal técnico suplente: André Carlos da Cunha Teixeira id:4751167<br>Fiscal administrativo titular: Priscila Borges Id:4774795<br>Fiscal administrativo suplente: Andressa Garcia Von Zeidler id:4233980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGL 17.1     | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGL 18.1     | Para fins de pagamento, ao final de cada conclusão de etapa de trabalho, a contratada deverá enviar uma nota fiscal para a contratante, que será atestada após análise pelo fiscal de contrato da SEL em até 10 dias, verificando os valores discriminados de cada item do serviço prestado.<br>Em relação aos itens de serviço a empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem a execução de cada serviço prestado conforme sua especificidade. Para a comprovação de serviços a contratada deverá apresentar uma planilha com o(s) itens dos serviços executado, discriminando-os de acordo com sua natureza, como (data, local e nº de diárias)<br>O pagamento da nota fiscal ocorrerá em até 30 dias, após anuência do fiscal do contrato |
| CGL 20.1     | Unidade Orçamentária: 29.01<br>Atividade/Projeto: 3928<br>Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39<br>Recurso: 0219                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGL 21.1     | a) Designar um responsável pelos serviços em cada local durante a execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





24290000004331

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | b) Solicitamos que seja atendido à Instrução Normativa 0008/2020 da SPGG                                                                                                                                                                                                          |
| CGL 22.1   | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.                                                                                                                                                                                                                          |
| CGL 23.2.2 | Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE-RS em 29 de setembro de 2023 ( <a href="https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247">https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247</a> ) / [Norma específica do órgão demandante (indicar a norma)] |





24290000004331

**Nome do documento:** Folha de dados contratacao onibus.pdf

**Documento assinado por**

Juliano Pazutti Ávila

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SEL / DEL / 4233336

**Data**

27/08/2024 10:57:31

